CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui-n° 479-Centro-Águia Branca-CEP 29795-000 CGC(MF) N° 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0189/2003

CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 194 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS, Servente, Classe D, Carreira I, Matrícula 006, AUXÍLIO NATALIDADE, no valor equivalente ao menor vencimento do Serviço Público, em cumprimento ao Art. 194 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 22 de Setembro de 2003.

SEBASTIÃO PERĚIRA VIANA FILHO PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI 1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos no Étrio da Câmara Municipal on Aquilla Branca.

am 8.8. / 09 / 03

Sociations

Accidentes accidentes

